

**2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/0504/001 PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022**

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 22/0504/001-SEMAPS, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022, que entre si celebram, de um lado, Fundo Municipal de Assistência Social de Altamira e a empresa Rodrigues e Pena Atacadista LTDA-EPP, na forma abaixo.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.142.506/0001-09, sediada na Acesso Dois, nº 370 Bairro Esplanada do Xingu, cep 68.372-210 - Altamira - Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Maria das Neves Moraes de Azevedo** - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social e a empresa **RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 14.979.866/0001-09, com sede na Avenida Perimetral, esquina com a Travessa Minas Gerais Nº 3297, Bairro Sudam II, CEP: 68.374-274, na cidade de Altamira, estado do Pará, e-mail: marciopena1310@gmail.com , doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representado pelo Sr. Marcio Pena Gomes, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua SF-14 (Loteamento São Francisco), 0, Quadra 17, Lote: 23, Bairro: Mutirão, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.371-00, portadora do RG nº 120261490 IFP/RJ e CPF nº 083.398.777-12 , telefone: (93) 99106-6113, e-mail: marciopena1310@gmail.com, em observância as disposições gerais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 22/0504/001-SEMAPS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual de contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecível e não perecíveis, hortifruti, grãojeiro, pães, gelo e água mineral. Com a finalidade de atender às necessidades dos usuários da (Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de ALTAMIRA), demais unidades vinculadas e (Restaurante popular), a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Prorrogação de Prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2022 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.





DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2022

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE:

- 08 122 0029 2.223 - Manutenção do Cepro
- 08 122 0030 2.224 - Manutenção dos Atendimentos do Creas
- 08 241 0029 2.226 - Manutenção do Serviço de Convivência ao Idoso – CCMI
- 08 241 0033 2.227 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
- 08 242 0033 2.231 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- 08 244 0029 2.235 Manutenção do Restaurante Popular
- 08 244 0031 2.240 - Manutenção dos Atendimentos do Cras
- 08 422 0030 2.242 - Ações de Manut. do Serv. de Prot. E Atendim a Família e Indivíduos – PAEFI
- 08 422 0031 2.244 - Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF
- 08 422 0031 2.245 - Manutenção do Programa "Criança Feliz"
- 08 422 0031 2.247 - Manutenção do "Projeto Galileu"
- 08 422 0031 2.248 - Manutenção do "Projeto Manus"
- 08 422 0032 2.249 - Manutenção do Programa Bolsa Família - PBF
- 08 752 0029 2.250 - Manutenção do Ecom
- 08 244 0031 2.310 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV
- 08 122 0029 2.251 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social- SEMAPS
- 08 122 0029 2.252 - Manutenção do Sine
- 08 244 0029 2.303 - Manutenção do Convênio – NESA
- 08 122 0032 2.304 - Manutenção do Conselho de Assistência Social
- 08 122 0032 2.305 - Programa Social Básico – Cofinanciamento Estado
- 08 122 0032 2.306 -Manutenção do Projeto Esperança
- 08 243 0029 2.253 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes
- 08 243 0031 2.256 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI
- 08 243 0033 2.257 - Manut. do Conselho Mun dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA
- 08 244 0033 2.302 Manutenção do Espaço de Acolhimento – COVID

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.30.00 Material de consumo

FONTE DE RECURSO:

- 15000000 Recursos não vinculados de Impostos
- 16600000 Transferência de Recurso do FNAS
- 16650000 Transf. de Convênio-Outras-Ass.Social





17090000 Transferência da União de recursos hídricos

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2023 até o dia 31/05/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº 22/0504/001-SEMAPS, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.2 Conforme permite artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível.

E, por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) via de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira-PA, 28 de dezembro de 2022.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
CONTRATANTE

RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA-EPP
CNPJ n.º 14.979.866/0001-09
MARCIO PENA GOMES
CPF n. 083.398.777-12
CONTRATADA

